



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Projeto de Resolução nº.....

"Outorga título de cidadania Luziana".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

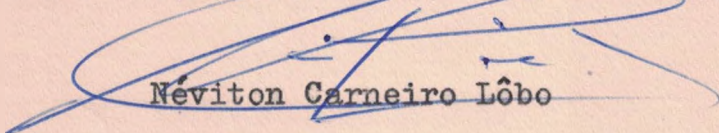
Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Dr. Cleto Campelo Meireles.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 de Setembro de 1.977.


Néviton Carneiro Lôbo

-Vereador -

*Aprovado em primeira votação,
por unanimidade de votos.*

Em 04. outubro 1977

Belson Loureiro Rodrigues
Presidente
X

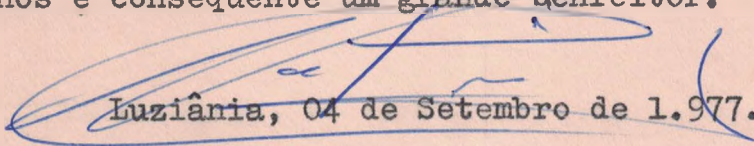


Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA

J U S T I F I C A T I V A

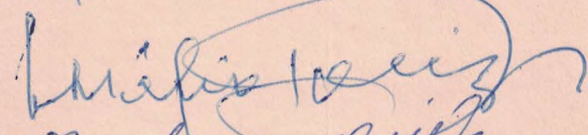
Luziânia, hoje se consolida através das iniciativas governamentais, ou particulares ou empresariais, vem se mostrando perante o cenário nacional, como uma das cidades que mais alcentuado progresso, tem observado.

A iniciativa daqueles que confiam em nossa terra é a mais expressiva demonstração de solidariedade e amôr a uma comunidade. Isto posto o Sr. Cleto Campelo Meireles é merecedor da honraria proposta e por ser ^o primeiro empresário da iniciativa habitacional a dotar Luziânia de uma cidade, planejada e a altura dos tempos modernos é conseqüente um grande benfeitor.


Luziânia, 04 de Setembro de 1.977.

Designado ao Vereador Ruy Barbosa Meireles,
para emitir parecer.

Em, 04-09-77.


Ruy Barbosa Meireles
Selsouso da Silva Rodrigues